



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 0280/2022 - SEMED/GS, de 22 de dezembro de 2022.

Nomeia Fiscais de Contrato

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **MARIA ZILDA BENTES SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 003/2021-PMO/SEMAD, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o objeto é a ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/PMO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4005-2/2022-FME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2/2022- FME, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES/EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, GERENCIADA PELA PREFEITURA DE PORTO DE MOZ.

CONSIDERANDO a indicação das servidoras.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício 2023, a partir da data de sua assinatura, na qual a Secretaria Municipal de Educação de Óbidos/PA será a CONTRATANTE, as seguintes servidoras:

Taissa Castro Florenzano Sarrazin, portadora do CPF nº. 011.793.552-29 e RG nº 6500548 - PC/PA, Servidora Pública Contratada, nomeada através do Contrato nº 699/2022, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, residente na Travessa Liberdade, nº 770, Bairro: Fatima, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93) 99176-7758 e e-mail: tissahcastro@hotmail.com.

Raimunda Aldamira Vieira de Sena, portadora do CPF nº. 093.623.982-49 e RG nº 8098955 - PC/PA, Servidora Pública Estadual, cedida através da

Portaria nº 052/2021, ocupante do cargo de Professora, residente na Travessa Liberdade, nº 382, Bairro: Centro, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93) 991546934 / (93) 984155611 e e-mail: aldamirasara@gmail.com.



Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para desempenho do encargo, deverão observar o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízos de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de dezembro de 2022.


Maria Zilda Bentes Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2021- PMO/SEMAD

CIÊNCIA DOS SERVIDORES NOMEADOS

Declaro que estou ciente da nomeação de fiscal, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

Taissa Castro Florenzano Sarrazin Taissa Castro Florenzano Sarrazin

Declaro que estou ciente da nomeação de fiscal substituto, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

Raimunda Aldamira Vieira de Sena Raimunda Aldamira Vieira de Sena